



DECRETO Nº 013/2014 de 22/10/2014.

“Decreta Ponto Facultativo para os funcionários públicos municipais o dia 27 de outubro de 2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i”, e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a data de 28 de outubro de 2014 é reservada aos funcionários públicos de todo o Brasil;

Considerando a realização da Eleição de Presidente da República no dia 26 de outubro de 2014 e consequentemente as instalações não estarão disponíveis para o perfeito funcionamento da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1.º - Antecipar para o dia 27 de outubro de 2014 o Ponto Facultativo reservado ao Dia dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 22 de outubro de 2014.

Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal